

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Protocolo nº: 18.317.470-3

Assunto: Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba I - EMBAP

Proponente: CENTRO DE MÚSICA

Análise

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para analisar a proposta de Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba I, no que se refere à inclusão das ACECs, tendo verificado que:

- a) Carga horária foi atendida, considerando que o Curso apresenta 3.200h e são destinadas 335h para as atividades de extensão;
- b) No quadro das disciplinas não há uma coluna para indicação da carga horária de extensão, sendo então listadas na coluna de “práticas”;
- c) No ementário não há menção das atividades de extensão, exceto nas ementas do Estágio Supervisionado que faz menção à aplicação de “Projetos”;
- d) A Ementa das disciplinas de Prática Artística (I a VIII) há uma explicação muito generalizada, mantendo as ações de extensão em apenas uma modalidade, desconsiderando outras possibilidades e arranjos;
- e) A Ementa da disciplina de Pesquisa em Música (45h) não contempla atividades de extensão, mas de pesquisa não devendo ser incluída como disciplina que oferta 15h de ACEC: Introdução às técnicas de pesquisa em música: teoria e prática. Produção de pesquisa científica em música.
- f) As informações no Regulamento de ACEC apresentam pontos que não estão no PPC (FI 243)

Art.1º

§2º - O curso de Licenciatura em Música destinará parte da carga horárias das disciplinas: Prática Artística I a VIII (ofertada em todos os semestres), compondo 240 horas, sendo 30 horas em cada semestre; Estágio Curricular Supervisionado, compondo 80 horas, sendo 20 em cada semestre e Pesquisa em Música I e II, com 15 horas; todas as disciplinas juntas totalizam 335 horas de ACECs, 15 horas a mais do que a carga horária mínima necessária, que seria de 320 horas (10% da carga horária total do curso, que é de 3200 horas). Também será ofertada parte da carga horária da disciplina optativa Prática da Big Band I a VIII, totalizando 240 horas (constituindo carga horária disponível exclusivamente para os estudantes que se matricularem na disciplina).

Na apresentação das disciplinas só é possível encontrar Pesquisa em Música, não sendo organizada em série (I e II); e as Práticas de Big Band (I a IV) só estão

descritas no ementário das disciplinas optativas e sua ementa (*Conhecimento e desenvolvimento das técnicas músico-instrumentais para a performance de repertório para Big Band.*) não contempla ações de extensão.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 14 de dezembro de 2021.

Adalberto Dias de Souza
Amauri Jersi Ceolim
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso